

**PORTARIA FUMEC Nº 46/2023**

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso de suas atribuições legais de seu cargo,

**RESOLVE:**

- Art. 1º Determinar a abertura de sindicância administrativa, para a regular apuração de novos fatos narrados no processo FUMEC.2023.00001095-10, em que figura como interessada a Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.  
 Art. 2º Atribuir os trabalhos à Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, instituída pela Portaria FUMEC nº 41/2022.  
 Art. 3º Deverá o Presidente da referida Comissão designar o secretário, nos termos do art. 9º, inciso II, da Resolução FUMEC nº 04, de 20 de maio de 2022.  
 Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 26 de maio de 2023

**JOSE TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

**EXTRATO**

**Processo Administrativo n.º FUMEC.2022.00000666-08. Interessada: FUMEC. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 025/2022. Contratada: ELLOIS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. Termo de Contrato n.º 23/2022. Termo de Aditamento n.º 13/2023. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste pelo índice IPC FIPE da contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, uniformes, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição imediata (mediante ressarcimento), nas edificações ocupadas pela Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC. Valor: R\$ 1.997.163,85. Assinatura: 28/05/2023. Vigência: 12 (doze) meses (10/06/2023 a 09/06/2024).**

Campinas, 29 de maio de 2023

**JOSE TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

**CONVOCAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO n.º 21/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º FUMEC.2023.00000844-28**

**O.C. BEC 82440280100203OC00016**

**OBJETO:** Registro de preços para a eventual aquisição de uniformes para servidores e alunos dos programas de Educação de Jovens e Adultos - EJA Anos Iniciais da FUMEC e dos cursos profissionalizantes do CEPROCAMP.

Convocamos as empresas interessadas a comparecer para a retomada da sessão pública do Pregão em epígrafe, que será realizada no dia **06/06/2023 às 09:00 horas** por meio da Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo (BEC), para apresentação de Relatório de Análise de Amostras e demais providências. A publicação de igual conteúdo deste aviso será publicada nos sites: [www.fumec.sp.gov.br](http://www.fumec.sp.gov.br) e [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br)

Campinas, 30 de maio de 2023

**ADRIANO GONÇALVES GOMES**

Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária**, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo ([www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br)):

**Pregão Eletrônico n.º 39/2023**

**Processo Administrativo n.º FUMEC.2023.00001627-55**

**Objeto:** Aquisição de itens de apoio a limpeza, manutenção e itens descartáveis, remanescentes, para uso das unidades da FUMEC

**DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 05/06/2023**

**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 20/06/2023 - 09:00 h.**

**OFERTA DE COMPRA - OC Nº.82440280100203OC00037**

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através site da BEC: ([www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br)), através da opção: **Edital**

Campinas, 30 de maio de 2023

**FABIO ALVES CREMASCO**

Gerente de Compras e Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária**, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo ([www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br)):

**Pregão Eletrônico n.º 40/2023**

**Processo Administrativo n.º FUMEC.2023.00001626-74**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de equipamentos de ar-condicionado para a área administrativa do Almoxarifado da FUMEC, conforme especificações do Anexo I Termo de Referência

**DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 06/06/2023**

**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 22/06/2023 - 09:00 h.**

**OFERTA DE COMPRA - OC Nº.82440280100203OC00039**

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através site da BEC: ([www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br)), através da opção: **Edital**

Campinas, 30 de maio de 2023

**FABIO ALVES CREMASCO**

Gerente de Compras e Licitações

**SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

**PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**

Com base nos pareceres e atendidas as condicionantes emitidas pela Secretaria Municipal de Justiça e constantes no processo administrativo n.º PMC.2022.00022911-11, **AUTORIZO** a prorrogação da vigência do termo de fomento n.º 036/22, celebrado entre o Município, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, e a ACE-CAMP - Associação Cultural e Esportiva Campeã, CNPJ n.º 11.950.785/0001-80, até o dia 26/06/2023 para integral cumprimento do objeto pactuado. A prorrogação não gera alteração do valor global aprovado.

Campinas, 30 de maio de 2023

**FERNANDO VANIN**

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

**COMUNICADO**

Devido à grande demanda pelas aulas de ginástica artística no Taquaral nas turmas de iniciação, a Secretaria de Esportes e Lazer criou uma normatização para a inscrição na

lista de interesse na modalidade, conforme as regras:

A idade para inscrição é para nascidas em 2014, 2015 e 2016

As turmas são definidas por idade somente para o segundo semestre de 2023, no período da manhã.

A validade da lista é semestral.

Estar na lista de interesse não garante vaga no semestre inscrito.

A cada início de semestre poderá ser aberta nova lista de inscrição que será preenchida em duas etapas. A primeira etapa será a reinscrição de crianças que não foram chamadas na lista anterior. Na segunda etapa serão abertas novas inscrições.

Todas as inscrições devem ser feitas por pais ou responsáveis legais presencialmente no período de inscrição.

Documentação necessária : RG do responsável e RG ou certidão de nascimento da criança.

Inscriver a criança nesta lista é estar ciente e concordar com todas informações descritas.

**Período de inscrição da Ginástica Artística 2º semestre de 2023:**

**VAGAS APENAS PARA O PERÍODO DA MANHÃ**

**DATA: 07/08/23 DAS 8:00 ÀS 11:30 E DAS 14:00 ÀS 17:00H**

**Local: Sala de Ginástica Artística do Ginásio do Taquaral, situada na avenida Heitor Penteado, portão 7.**

Campinas, 30 de maio de 2023

**FERNANDO LOURENÇO VANIN**

Secretário Municipal de Esportes

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS**

**Processo Administrativo: PMC.2022.00082799-02**

**Dispensa de Licitação Artigo 75 II: 210/2023**

**Dispensa de Licitação-Audesp: 400/2023**

**Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de Monitoramento das unidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, com fornecimento de peças e equipamentos.

Diante do valor a ser onerado para a prestação de serviço de Monitoramento das unidades da SMEL, com fornecimento de peças e equipamentos, de acordo com o Artigo 8º, inciso Ve VII do Decreto Municipal 21.874/2021 e o inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 2021, e suas alterações, **AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO e a DESPESA** no valor total de **R\$ 51.480,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais)** a favor da empresa **ELIANA MARIA GERUMIM OLIVEIRA**, inscrito no CNPJ sob nº 05.104.855/0001-86, devendo onerar dotação do presente exercício o valor total de R\$ 37.440,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais) e o restante onerar dotação do exercício de 2.024.

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ANÁLISE DE INCENTIVOS FISCAIS**

**Protocolo:** PMC.2020.00055859-81

**Protocolo SEI n.º PMC.2023.00048231-44**

**Data:** 16/05/2023

**Interessado:** IGREJA PRESBITERIANA DE CAMPINAS

**CNPJ:** 44.596.211.0001/04

**Código Cartográfico n.º 3261.31.85.1165.01001**

**Assunto:** Imunidade tributária de templo religioso - imóvel locado

**DECISÃO**

Declaro a extensão da imunidade tributária da entidade ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), referente ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3261.31.85.1165.01001, a partir de 1/01/2023, com fundamento na Emenda Constitucional n.º 116 de 17 de fevereiro de 2022, visto que o contrato de locação foi firmado em 1/11/2022 e a requerente possui reconhecimento de imunidade tributária declarado para a entidade, a partir de 1/01/2023, conforme Protocolo no 2019/03/02233, cuja decisão foi publicada no DOM em 6/06/2023. A entidade deverá manter atualizado seu cadastro tributário municipal em relação às atividades desenvolvidas e à propriedade de seus imóveis, inclusive enviar contratos de locações atualizados, bem como cumprir suas obrigações tributárias acessórias e efetuar o recolhimento do ISSQN na condição de responsável tributário de serviços tomados.

Campinas, 29 de maio de 2023

**HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS**

Coordenador da CSAIF/SMF

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

**Protocolo n.º:** 2011/10/32936

**Data:** 29/07/2011

**Interessado:** Nanocore Biotecnologia S.A.

**IM:** 116.607-7

**CNPJ:** 05.818.663/0001-31

**Assunto:** Aproveitamento de crédito do 2º ciclo (28/09/2009 a 27/09/2011) - ISSQN - Lei Municipal nº 12.653/2006.

**DECISÃO**

Declaro a perda de objeto do pedido tendo em vista que os incentivos fiscais, ao amparo da Lei Municipal nº 12.653/2006, foram cancelados a partir de 28/09/2007, conforme decisão publicada no DOM em 21/01/2022.

Campinas, 30 de maio de 2023

**AURÍLIO SÉRGIO COSTA CAIADO**

Secretário Municipal de Finanças

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**Protocolo n.º:** 2013/10/35570

**Data:** 31/07/2013

**Interessado:** Nanocore Biotecnologia S.A.

**IM:** 116.607-7

**CNPJ:** 05.818.663/0001-31

**Assunto:** Aproveitamento de crédito do 3º ciclo (28/09/2011 a 27/09/2013) - ISSQN - Lei Municipal nº 12.653/2006.

**DECISÃO**

Declaro a perda de objeto do pedido tendo em vista que os incentivos fiscais, ao amparo da Lei Municipal nº 12.653/2006, foram cancelados a partir de 28/09/2007, con-